



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N° 7.571 DE 27/04/1982

EDITAL N° 05/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - PSP N° 01/2025 ANULAÇÃO DA QUESTÃO N° 19 DA PROVA OBJETIVA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público – PSP N° 01/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos candidatos e demais interessados, o que segue:

Art. 1º Fica ANULADA a Questão nº 19 da prova objetiva do Processo Seletivo Público – PSP N° 01/2025, em razão de erro material constatado em sua formulação.

Art. 2º Verificou-se que a referida questão apresentou as alternativas A, B, D e E, não constando a alternativa “C”, o que comprometeu a regularidade da questão.

Art. 3º Constatou-se, ainda, que o gabarito oficial divulgado apresentou apenas alternativas de A a D, gerando incompatibilidade entre o enunciado da questão e o gabarito publicado, impossibilitando a correta identificação da resposta.

Art. 4º Em razão do vício insanável identificado, a Questão nº 19 é declarada nula, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do edital que rege o certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira do Paraná – PR, 26 de janeiro de 2026.

Ligia G. V. Missio da Silva
Secretaria de Recursos Humanos
CPF 219.289.478-32
Port. N° 001/2025

Ligia Gisele Viana Missio Da Silva
Presidente da Comissão Organizadora